

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA Nº 043/2024**

Aos doze (12) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a quadragésima segunda (042ª) Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Luciano José da Silva, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Luciano José da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Senhor Waldemar Balduino Noll. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem, após solicitou ao Vice-Secretário a leitura da Ata Nº041/2024 e da Ata Nº042/2024. **ATA Nº 041/2024** da Sessão Ordinária, realizada em cinco (05) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi aprovada por unanimidade. **ATA Nº 042/2024** da Sessão Extraordinária, realizada em nove (09) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 042/2024, o Vereador **Ivan Luis Henz**, falou sobre o Projeto Nº 057, o qual altera o feriado de comemoração a Nossa Senhora da Boa viagem, considera válida essa iniciativa por parte do Executivo. Falou sobre a sua Indicação o qual solicita início do encanamento no poço da cidade que fica na propriedade do Senhor Elton Rossini, já que estudos e previsões nos mostram de uma seca muito severa nos próximos 5 anos, para que possamos estar precavidos neste sentido. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. Nº 136/2024** - Encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 056/2024** e **PROJETO DE LEI Nº 057/2024**. **MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO Nº 053/2024**. **INDICAÇÃO Nº 013/2024**, de autoria do Vereador **IVAN LUIS HENZ**. O Vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de solicitar ao Poder Executivo, que seja realizada a obra de encanamento e distribuição da rede de água do Poço do Centro da cidade, localizada na propriedade do Senhor Elton Rossini. **PROJETO DE LEI Nº 053/2024** - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 599.340,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 056/2024** – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar, por até mais um ano, o contrato administrativo temporário de Engenheiro Civil, autorizado pela Lei Municipal nº 1938, de 16/06/2023, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 057/2024** - Altera a redação da alínea "a" do inciso I, do art. 1º da Lei Municipal n. 031, de 26 de abril de 1993, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM Nº 08/2024 (Substitutivo)** – Disciplina sobre as

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

disposições e sanções administrativas aplicáveis a quem praticar maus-tratos ou abandono de animais domésticos, estabelece normas de proteção e bem-estar animal no Município de Sério e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM Nº 010/2024** – Dispõe sobre a instituição do IPTU Verde no Município de Sério, seguindo a redação do § 4º, do artigo 11 do Código Tributário Municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **Ivan Luis Henz**, saudou Senhor Presidente, Mesa diretora, colegas vereadores, assessores, demais presentes e os que acompanham pelas Redes Sociais. Falou sobre o Projeto Nº 057, que foi aprovado, projeto muito significativo por ser um importante Ponto turístico, cultural e espiritual do Município. Falou sobre a aprovação do Projeto IPTU Verde, que vem de encontro a questão ecológica, que sugere desconto de 2% do IPTU, ao proprietário que aderir a práticas de melhoramento ecológico, como calçada verde, aquecimento e energia solar, fossa séptica, assim incentivar os munícipes para uma melhor infraestrutura do Município e Contribuição ambiental. Saudou a aprovação do Projeto da CM Nº 08, projeto este que foi muito bem elaborado, agradeceu a todos que contribuíram neste Projeto, como a Secretária da Agricultura de Santa Clara do Sul, a Vereadora Ana da Apama, a Unisc no Setor de Direito, o Grupo de Protetores de Sério e em especial ao colega Wendel que foi fundamental na elaboração e escrituração do Projeto. Agradeceu a Veterinária do Município juntamente com o Presidente Luciano, que fez apontamentos e sugeriu alterações que foram adotadas ao Projeto, aos colegas Vereadores que durante esses 2 meses que estive em apreciação na casa o Projeto foi discutido, pesquisado e assim feito as alterações devidas. Sabe também que não será um Projeto fácil a ser implantado, mas necessário, pois a população está pedindo, sendo um Projeto que diz respeito a proteção animal, mas acima de tudo uma questão de proteção e saúde pública da população. Finalizou parabenizando o colega e Professor Guilherme, pelo excelente resultado no Projeto Pratas da Casa, onde recebemos um importante Troféu, o qual mostra ser resultado de uma primorosa Educação e Cultura do Município. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia dezoito (18) de dezembro, quarta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

**LUCIANO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**ALTAIR PAULO BRANDT**  
Vice- Presidente

**NELCÍ ARIOTTI MAFFI**  
Secretária